



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9262 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PRPPG Nº 17/2025

Onde se lê:

[...] Portaria Conjunta nº 1, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (Ministério da Saúde e Ministério da Educação), de 24 de fevereiro de 2009, para o preenchimento de 11 (onze) vagas, sendo 9 (nove) vagas financiadas pelo Ministério da Educação e 2 (duas) vagas financiadas pelo Ministério da Saúde.

Leia-se:

[...] Portaria Conjunta nº 1, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (Ministério da Saúde e Ministério da Educação), de 24 de fevereiro de 2009, para o preenchimento de 11(onze) vagas financiadas pelo Ministério da Saúde.

Onde se lê:

2.1.1. A oferta de bolsas, de que trata o subitem 2.1, para o candidato aprovado, de acordo com a vaga, está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, que são os órgãos financiadores das bolsas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG.

Leia-se:

2.1.1. A oferta de bolsas, de que trata o subitem 2.1, para o candidato aprovado, de acordo com a vaga, está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários do Ministério da Saúde, que é o órgão financiador das bolsas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG.

Exclusão de item:

Item 2.1.1.1. Para as categorias fisioterapeuta e nutricionista, a primeira classificação receberá a bolsa pelo Ministério da Educação e a segunda classificação receberá a bolsa pelo Ministério da Saúde, de igual valor.

Este item foi excluído do Edital uma vez que todas as bolsas serão financiadas pelo Ministério da Saúde de acordo com o Edital SGTES Nº 12, de 12 de novembro de 2025 - Residências em Área Profissional da Saúde - Transferência de bolsa MEC para MS.

Onde se lê:

15.1. A convocação para a matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes neste Edital, de acordo com o subitem 1.1, bem como a confirmação de disponibilidade de concessão de bolsas pelo Ministério da Educação e pelo Ministério da Saúde para os profissionais residentes na Turma 2026-1.

Leia-se:

15.1. A convocação para a matrícula respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes neste Edital, de acordo com o subitem 1.1, bem como a confirmação de disponibilidade de concessão de bolsas pelo Ministério da Saúde para os profissionais residentes na Turma 2026-1.

Onde se lê:

18.1. O candidato classificado para a vaga do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá enviar para a matrícula, os seguintes documentos digitalizados e legíveis, através do sistema de inscrições da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/>:

- a) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;**
- b) Histórico escolar da graduação;**
- c) Foto 3x4;**
- d) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou documento de identidade que contenha o número do Registro Geral e Órgão Expedidor da Carteira de Identidade (RG) e, para graduado estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM). Não será aceita, dentre outros, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- e) Certidão de nascimento ou casamento;**
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>);**
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino (para homens entre 18 e 45 anos);**
- h) Inscrição no Conselho de Classe;**
- i) Comprovante de situação cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);**
- j) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (NIT);**
- k) Número da conta (corrente ou salário), banco e agência que a UNIFAL-MG possui convênio, conforme abaixo relacionados:**
 - Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário)**
 - Caixa Econômica Federal (somente conta salário)**
 - Itaú (somente conta salário)**
 - Bancoob (somente conta salário)**
 - Bradesco (somente conta salário)**
 - Santander (somente conta salário)**
 - Banrisul (somente conta salário)**
 - Bancsicred (somente conta salário)**
- l) Apólice de seguro de acidentes pessoais;**
- m) Termo de compromisso;**

- n) Ficha Cadastral (para providências da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE); e
o) Requerimento de matrícula.

Leia-se:

18.1. O candidato classificado para a vaga do Programa de Residência Muliprofissional em Saúde da Família da UNIFAL-MG deverá enviar para a matrícula, os seguintes documentos digitalizados e legíveis, através do sistema de inscrições da Universidade Federal de Alfenas- UNIFAL-MG <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricaoposgraduacao/>

- a) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Foto 3x4;
- d) Carteira de Identidade Nacional (CIN) ou documento de identidade que contenha o número do Registro Geral e Órgão Expedidor da Carteira de Identidade (RG) e, para graduado estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Registro Nacional Migratório (RNM). Não será aceita, dentre outros, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-dequitacao-eleitoral>)
- g) Certificado de reservista, se do sexo masculino (para homens entre 18 e 45 anos);
- h) Inscrição no Conselho de Classe;
- i) Comprovante de situação cadastral no CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- j) Comprovante de cadastro no PIS/PASEP (NIT);
- k) Apólice de seguro de acidentes pessoais;
- l) Termo de Compromisso;
- m) Requerimento de matrícula.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Professor do Magistério Superior**, em 19/01/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1709752** e o código CRC **2E8EC12F**.